

Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

About the concept of symbolic power in Pierre Bourdieu

Júlio César Pereira dos Santos¹

Resumo: Neste artigo, buscaremos analisar alguns elementos do conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu, baseando-nos fundamentalmente em dois textos centrais em que o autor trata diretamente do conceito, embora fazendo referência a outros textos do sociólogo, bem como a textos de outros autores. Assim, primeiro buscaremos tratar do conteúdo de *Sobre o poder simbólico*, artigo síntese que integra o livro *O poder simbólico* (1989). Em um segundo momento, abordaremos o curso de Bourdieu *Sobre o Estado* (2014) no *Collège de France*, particularmente a sua aula do dia 7 de fevereiro de 1991, onde o autor trata do poder simbólico do Estado. Por fim, faremos nossas considerações finais.

Palavras-chave: Poder Simbólico. Violência Simbólica. Reprodução Social. Estado.

Abstract: In this article, we will seek to analyze some elements of Pierre Bourdieu's concept of symbolic power, based fundamentally on two central texts in which the author deals directly with the concept, although making reference to other texts by the sociologist, as well as texts by other authors. Therefore, we will first seek to deal with the content of *On Symbolic Power*, a synthesis article that is part of the book *Symbolic Power* (1989). In a second moment, we will address Bourdieu's course *On the State* (2014) at the *Collège de France*, particularly his class on February 7, 1991, where the author deals with the symbolic power of the State. Finally, we will make our final considerations.

Keywords: Symbolic Power. Symbolic Violence. Social Reproduction. State.

¹ Mestrando em Sociologia pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. ORCID: [0000-0001-5150-344X](https://orcid.org/0000-0001-5150-344X) - E-mail: jcp.santos@unesp.br.



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

Introdução

Como entender as relações de poder na sociedade contemporânea? Atualmente, muito se tem discutido sobre a influência dos novos meios de comunicação, da *internet* e das mídias sociais no comportamento social e político de diferentes grupos e classes sociais. Em um passado recente, a influência da imprensa, do rádio e da televisão eram centrais para o entendimento das relações de poder na sociedade, atualmente esses veículos de comunicação têm perdido sua centralidade com o advento de novos meios de comunicação.

Além disso, os sistemas educacionais, os sistemas jurídicos, as relações familiares, os espaços de socialização e de produção cultural, bem como as formas de expressão religiosa, artística e simbólica sempre foram objetos recorrentes de pesquisas quando se coloca em questão o fenômeno do poder político.

Um problema presente em todos esses estudos sociológicos, políticos, econômicos, culturais e que se mantém relevante na atualidade é o tema das ideias e dos sistemas simbólicos que, por estarem materialmente amparados em aparelhos e instituições sociais, sustentam as relações de poder na sociedade contemporânea. Assim, se inserindo nessa problemática mais de fundo sobre as relações de poder, julgamos que o retorno a alguns conceitos centrais das Ciências Sociais pode contribuir para a literatura científica sobre o tema. Entre esses conceitos, o de *poder simbólico* nos trabalhos do sociólogo francês Pierre Bourdieu merece destaque.

A reprodução das relações sociais de produção capitalistas e da estrutura das relações de força entre as classes sociais não se materializa apenas nos aparelhos repressivos de Estado e por sua violência física e explícita. Pierre Bourdieu percebeu que essa reprodução também se dá pela violência implícita e dissimulada do poder simbólico realizado por instituições sociais. Para o sociólogo, não é possível compreender verdadeiramente as relações de forças fundamentais da ordem social sem que intervenha a dimensão simbólica dessas relações: “[...] se as relações de força fossem apenas relações de força físicas, militares ou mesmo econômicas, é provável que fossem infinitamente mais frágeis e fáceis de inverter” (Bourdieu, 2014, p. 224). Nesse



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

sentido, todo poder de violência simbólica, ou seja, “[...] todo poder que chega a impor significações e a impô-las como legítimas, dissimulando as relações de força que estão na base de sua força, acrescenta sua própria força, isto é, propriamente simbólica, a essas relações de força” (Bourdieu & Passeron, 1992, p. 19).

Neste artigo, buscaremos analisar alguns elementos do conceito de *poder simbólico* em Pierre Bourdieu baseando-nos fundamentalmente em dois textos centrais em que o autor trata diretamente do conceito, embora fazendo referência a outros textos do sociólogo, bem como a textos de outros autores. Assim, primeiro buscaremos tratar do conteúdo de *Sobre o poder simbólico*, artigo síntese que integra o livro *O poder simbólico* (1989). Em um segundo momento, abordaremos o curso de Bourdieu *Sobre o Estado* (2014) no *Collège de France*, particularmente a sua aula do dia 7 de fevereiro de 1991, onde o autor trata do poder simbólico do Estado. Por fim, faremos nossas considerações finais.

O conceito de *poder simbólico* em *Sobre o poder simbólico*

Em *Sobre o poder simbólico*, artigo de 1977 que compõe o livro *O poder simbólico* (1989), Pierre Bourdieu propõe uma síntese de suas formulações sobre o poder simbólico, além de explicitar algumas de suas referências teóricas para fundamentar o conceito; sustentando que é necessário conciliar tradições teóricas aparentemente inconciliáveis.

Conforme Bourdieu (1989, p. 8), um dos fundamentos teóricos para a análise do poder simbólico é a tradição neo-kantiana expressa por Émile Durkheim e sua sociologia das formas de classificação, que trata os diferentes universos simbólicos, o mito, a língua, a arte, a ciência, como “[...] instrumentos de conhecimento e de construção do mundo dos objetos”.

No entanto, diferente do apriorismo de Immanuel Kant, Bourdieu (1989, p. 8) explica que em Durkheim as formas de classificação não são formas universais e transcendentais, mas “formas sociais”, quer dizer, “arbitrárias” e “socialmente determinadas”. Portanto, essas formas simbólicas não seriam formas a-históricas e que



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

existiriam previamente às formas particulares de sociedade, e sim formas historicamente constituídas² e, assim, “arbitrárias”, convencionais, e não necessárias ou naturais. Nesta tradição, a objetividade do sentido do mundo “[...] define-se pela concordância das subjetividades estruturantes (senso = consenso)”, sendo que os sistemas simbólicos são “estruturas estruturantes”, ou seja, eles estruturam/constroem o sentido do mundo (Bourdieu, 1989, p. 8).

Outro fundamento teórico para o sociólogo francês é a análise estruturalista baseada na linguística de Ferdinand de Saussure (1985) e que tem a antropologia de Claude Lévi-Strauss (1996) como um paradigma. De acordo com o autor, esse instrumento metodológico permite apreender a lógica específica de cada uma das formas simbólicas, já que realiza uma leitura interna que não refere o mito a algo de diferente dele mesmo, mas busca sua inteligibilidade em sua lógica própria, tendo em vista “isolar a estrutura imanente a cada produção simbólica” (Bourdieu, 1989, p. 9).

Sem se atentar tanto ao *modus operandi*, ou seja, à atividade produtora de uma consciência e de um sujeito, Bourdieu (1989, p. 9) ressalta que a tradição estruturalista privilegia o *opus operatum*, “as estruturas estruturadas”; como se observa, por exemplo, na análise que Saussure faz da língua: sistema estruturado, a língua é fundamentalmente tratada “[...] como condição de inteligibilidade da palavra, como intermediário estruturado que se deve construir para se explicar a relação constante entre o som e o sentido”, ou entre o significante e o significado”. Desse modo, podemos entender os sistemas simbólicos como “estruturas estruturadas”, isto é, como sistemas que possuem uma coerência interna e uma lógica própria passível de uma análise estrutural.

Nesse sentido, Bourdieu (1989, p. 9, *grifos nossos*) propõe uma síntese entre esses dois fundamentos teóricos para a sua análise sobre o poder simbólico e sustenta que os sistemas simbólicos, “[...] como instrumentos de conhecimento e de comunicação, só podem exercer um poder estruturante porque são estruturados”. De acordo com o autor, a coerência lógica desses sistemas é um dos princípios mais importantes para sua eficácia em construir o sentido do mundo:

² Para Durkheim (1996, p. XXV), “[...] a necessidade com que as categorias se impõem a nós não é uma necessidade física ou metafísica, já que elas mudam conforme os lugares e as épocas”.



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

O poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem *gnoseológica*: o sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social) supõe aquilo a que Durkheim chama o *conformismo lógico*, quer dizer, ‘uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências’ (Bourdieu, 1989, p. 9, *grifos do autor*).

Assim, Bourdieu (1989, p. 9, *grifo do autor*) aponta que Durkheim tem o mérito de “[...] designar explicitamente a *função social* (no sentido do estruturo-funcionalismo) do simbolismo, autêntica função política que não se reduz à função de comunicação dos estruturalistas”. Desse modo, os símbolos são “os instrumentos por excelência da integração social”, já que, enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação, eles “[...] tornam possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social: a integração ‘lógica’ é a condição da integração ‘moral’” (Bourdieu, 1989, p. 9-10).

De acordo com Durkheim (1996, p. XXIV), a sociedade não pode abandonar as categorias ao livre arbítrio dos indivíduos sem “se abandonar ela própria”, sendo que, para a reprodução social, não basta um “conformismo moral”, também é necessário um “conformismo lógico” para estabelecer a concordância entre as inteligências sobre algumas noções fundamentais; e, por essa razão, a sociedade “[...] pesa com toda a sua autoridade sobre seus membros a fim de prevenir as dissidências”. Segundo o sociólogo, quando tentamos nos libertar dessas noções fundamentais, “[...] sentimos que não somos completamente livres, que algo resiste a nós, dentro e fora de nós”. E continua: “[...] fora de nós, há a opinião que nos julga; mas, além disso, como a sociedade é também representada dentro de nós, ela se opõe desde dentro de nós” (Durkheim, 1996, p. XXV).

Nesse momento da análise referente à função política dos sistemas simbólicos, Bourdieu apresenta outro fundamento teórico indispensável para se pensar o fenômeno do poder simbólico: a tradição marxista, que analisa as produções simbólicas como instrumentos de dominação. Conforme o autor, essa tradição destaca menos a estrutura lógica e a função de conhecimento dos sistemas simbólicos; e mais as suas funções políticas, na medida em que ela “[...] explica as produções simbólicas relacionando-as com os interesses da classe dominante” (Bourdieu, 1989, p. 10).



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

Assim, o autor retoma o conceito de *ideologia* formulado por Karl Marx em *A ideologia alemã* (2007), concordando que a ideologia serve a interesses particulares se apresentando como se servisse aos interesses universais, comuns ao conjunto da sociedade. Além disso, Bourdieu (1989, p. 10) ressalta que “[...] a cultura dominante contribui para a integração real da classe dominante”, já que ela assegura uma comunicação entre os seus membros, “distinguindo-os das outras classes”; ao mesmo tempo em que contribui para a “integração fictícia” da sociedade no seu conjunto.

Desse modo, o autor observa que o poder simbólico da ideologia reside na legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento de distinções e hierarquias, “[...] dissimulando a função de divisão na função de comunicação” (Bourdieu, 1989, p. 11):

A cultura que une (intermediário de comunicação) é também a cultura que separa (instrumento de distinção) e que legitima as distinções compelindo todas as culturas (designadas como subculturas) a definirem-se pela sua distância em relação à cultura dominante (Bourdieu, 1989, p. 11).

Entretanto, buscando sintetizar o exame de Marx sobre a função política da ideologia com as análises de Durkheim e dos estruturalistas sobre as funções de conhecimento e de comunicação dos sistemas simbólicos, Bourdieu (1989) adverte que, assim como não devemos reduzir as relações de força às relações de comunicação, não se pode simplesmente reduzir as relações de comunicação às relações de força.

Nesse sentido, não basta notar que as relações de comunicação são, “[...] de modo inseparável, sempre, relações de poder que dependem [...] do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidos nessas relações” (Bourdieu, 1989, p. 11). É necessário perceber a força propriamente simbólica que as relações de comunicação acrescentam às relações de força, e aqui chegamos a um ponto fundamental na teoria do poder simbólico em Bourdieu:

É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os ‘sistemas simbólicos’ cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a ‘domesticação dos dominados’ (Bourdieu, 1989, p. 11, grifos nossos).



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

Ou seja, é enquanto instrumentos de comunicação e de conhecimento que o poder simbólico consegue impor determinadas significações como legítimas, dissimulando as relações de força que estão na base de sua força, e assim acrescentando uma força propriamente simbólica a essas relações de força. É por isso que não se deve simplesmente reduzir a força simbólica às relações de força entre as classes sociais, ainda que estas estejam em sua base.

De acordo com Bourdieu (1989, p. 11-12), as diferentes classes e frações de classes estão envolvidas numa “[...] luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses”, sendo que elas podem conduzir esta luta seja “diretamente” seja por “procuração”, por meio da luta travada pelos “especialistas da produção simbólica”. Em *A ideologia alemã*, Karl Marx (2007, p. 48) observa que, no interior da classe dominante, uma parte de seus membros vai se destacar como “[...] os pensadores dessa classe, como seus ideólogos ativos, criadores de conceitos, que fazem da atividade de formação da ilusão dessa classe sobre si mesma o seu meio principal de subsistência”.

Segundo Bourdieu (1989, p. 12), em relação a essa luta propriamente simbólica entre as classes sociais, o que está em jogo é “o monopólio da violência simbólica legítima”, isto é, o “[...] poder de impor - e mesmo de inculcar - instrumentos de conhecimento e de expressão (taxinomias) arbitrários - embora ignorados como tais - da realidade social”. Trata-se do poder de naturalizar determinada configuração social historicamente determinada, tornando a interpretação dominante sobre a mesma algo evidente, uma vez que, como observa Marx (2007), as ideias dominantes de uma época são as ideias da classe dominante.

Nesse momento da argumentação de Bourdieu, todavia, é importante chamarmos a atenção para o seu conceito de *campo*. Segundo o autor, um “campo de produção simbólica” se configura como um “microcosmo da luta simbólica entre as classes”, e é na medida em que os agentes da produção simbólica servem os seus próprios interesses na “luta interna do campo de produção” - e “só nesta medida”, enfatiza o autor - que ao



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

mesmo tempo eles servem os interesses dos grupos exteriores ao campo de produção (Bourdieu, 1989, p. 12).

Para Bourdieu (1989, p. 12), no interior mesmo da classe dominante existe uma luta pela “hierarquia dos princípios de hierarquização”, sendo que as frações dominantes, “cujo poder se assenta no capital econômico”, buscam impor a legitimidade da sua dominação, seja por meio da própria produção simbólica, seja “[...] por intermédio dos ideólogos, os quais só verdadeiramente servem os interesses dos dominantes por acréscimo”. Assim, Bourdieu faz intervir o seu conceito de capital simbólico³ para completar a análise, já que os especialistas da produção simbólica, que jogam o jogo da acumulação de capital simbólico, podem até mesmo ameaçar os detentores do capital econômico pela possibilidade de “desviar em seu proveito” o poder de definição do mundo social que detêm por delegação: “[...] a fração dominada (letrados ou ‘intelectuais’ e ‘artistas’, segundo a época) tende sempre a colocar o capital específico a que ela deve a sua posição, no topo da hierarquia dos princípios de hierarquização” (Bourdieu, 1989, p. 12).

Dessa forma, podemos nos encaminhar para a conclusão do artigo de 1977 sobre o poder simbólico, apresentando a densa tese central de Pierre Bourdieu:

Os sistemas ideológicos que os especialistas produzem para a luta pelo monopólio da produção ideológica legítima - e por meio dessa luta -, sendo instrumentos de dominação estruturantes pois que estão estruturados, reproduzem sob forma irreconhecível, por intermédio da homologia entre o campo de produção ideológica e o campo das classes sociais, a estrutura do campo das classes sociais (Bourdieu, 1989, p. 12).

Busquemos desdobrar essa tese central. Primeiro, temos que destacar novamente o conceito de *campo*, ou seja, uma região do espaço social total “relativamente autônomo”, no qual um “corpo de especialistas” (os agentes da produção simbólica/ideológica) concorre para a produção dos seus produtos específicos e, por isso, os sistemas simbólicos/ideológicos “[...] devem a sua estrutura e as funções mais específicas às condições sociais da sua produção e da sua circulação”, não podendo ser

³ Conforme Bourdieu (2001, p. 295-296), “[...] todo tipo de capital (econômico, cultural, social) tende a funcionar como capital simbólico”, de modo que “[...] o capital simbólico não constitui uma espécie particular de capital, mas justamente aquilo em que se transforma qualquer espécie de capital quando é desconhecida enquanto capital, ou seja, enquanto força, poder [...], portanto reconhecida como legítima”.



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

simplesmente reduzidos ao campo econômico e às relações de força entre as classes sociais, ao modo de um economicismo mecânico (Bourdieu, 1989, p. 12).

Nesse sentido, Bourdieu (1989, p. 13) sustenta que para compreendermos a estrutura e a função das ideologias, devemos considerar que elas são “duplamente determinadas”: por um lado, elas se relacionam com os interesses específicos dos “especialistas em concorrência pelo monopólio da competência considerada (religiosa, artística, etc.)” e, portanto, à “lógica específica” de determinado campo de produção; por outro lado, elas se relacionam com “os interesses das classes ou das frações de classe que elas exprimem”, sendo que esse segundo aspecto configura a “função de sociodiceia⁴”.

Conforme Bourdieu (1989, p. 13), considerar que as ideologias têm uma dupla determinação proporciona o ganho teórico de evitar a redução dos produtos ideológicos aos interesses das classes que eles servem “[...] sem cair na ilusão idealista a qual consiste em tratar as produções ideológicas como totalidades autossuficientes e autogeradas, passíveis de uma análise pura e puramente interna”.

Considerado esse primeiro aspecto sobre a dupla determinação das ideologias, podemos passar a um segundo aspecto da tese central de Bourdieu sobre o poder simbólico, que decorre diretamente do primeiro, referente à homologia entre o campo da produção simbólica e o campo das classes sociais.

Acontece que é justamente essa homologia entre campos que faz com que as lutas por aquilo que está especificamente em jogo no campo autônomo da produção simbólica produza formas “eufemizadas” das lutas econômicas e políticas entre as classes, configurando-se um “efeito de refração”, quer dizer, a linguagem da luta de classes se transforma em uma linguagem dissimulada e em conformidade com leis específicas no momento em que passa de um campo a outro (Bourdieu, 1989, p. 13-14):

⁴ O conceito de *sociodiceia* é uma referência à sociologia da religião de Max Weber, na qual o autor sustenta que a religião atende psicologicamente a uma necessidade dos dominantes, fornecendo “a teodiceia da boa fortuna para os que são afortunados”, já que “a boa fortuna deseja legitimar-se”, pois “os afortunados raramente se contentam com o fato de serem afortunados”, eles também “[...] necessitam saber que têm o direito à sua boa sorte. Desejam ser convencidos de que a ‘merecem’ e, acima de tudo, que a merecem em comparação com outros. Desejam acreditar que os menos afortunados também estão recebendo o que merecem” (Weber, 1982, p. 314).



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

É na *correspondência* de estrutura a estrutura que se realiza a função propriamente ideológica do discurso dominante, intermediário estruturado e estruturante que tende a impor a apreensão da ordem estabelecida como natural (ortodoxia) por meio da imposição mascarada (logo, ignorada como tal) de sistemas de classificação e de estruturas mentais *objetivamente ajustadas* às estruturas sociais (Bourdieu, 1989, p. 14, *grifos nossos*).

É essa coerência, essa sistematicidade, essa aderência, esse ajuste objetivo com a realidade social que dá consistência e força simbólica aos sistemas ideológicos, uma vez que estes estão longe de serem meros absurdos infundados e sem sentido. De acordo com Bourdieu (1989, p. 14), o efeito de homologia entre a estrutura interna ao campo de produção simbólico e a estrutura externa do campo das classes sociais “[...] esconde, tanto aos olhos dos próprios produtores como aos olhos dos profanos”, que os sistemas de classificação internos “reproduzem em forma irreconhecível” as “taxinomias diretamente políticas” e que a “axiomática específica” de cada campo especializado é “a forma transformada” dos princípios fundamentais da divisão do trabalho e, portanto, da divisão das classes.

Assim, podemos perceber com Bourdieu que o efeito propriamente ideológico dos sistemas simbólicos que reproduzem uma ordem social dividida em classes sociais consiste precisamente na imposição de sistemas de classificação políticos sob a aparência de um linguajar filosófico, científico, religioso, jurídico, escolar, estético, etc., e, portanto, supostamente neutro, imparcial, universal, verdadeiro, legítimo e, sobretudo, acima de interesses particulares, insuspeito de qualquer relação com as classes sociais.

Dessa maneira, “[...] os sistemas simbólicos devem a sua força ao fato de as relações de força que neles se exprimem só se manifestarem neles em forma irreconhecível de relações de sentido (deslocação)” (Bourdieu, 1989, p. 14). É nessa perspectiva que podemos entender o efeito de reconhecimento/desconhecimento produzido pelo poder simbólico quando o mesmo é reconhecido e, portanto, ignorado (desconhecido): o poder simbólico como “poder de constituir o dado pela enunciação”, de fazer ver e fazer crer, que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, “[...] só se exerce se for



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário” (Bourdieu, 1989, p. 14, *grifo do autor*). Ou seja, uma característica do poder simbólico é que ele só pode ser exercido com a anuência do dominado, isto é, nas palavras de Bourdieu (1989, p. 7-8): “[...] o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”.

O conceito de poder simbólico em *Sobre o Estado*

No dia 7 de fevereiro de 1991, em seu curso no *Collège de France* sobre o Estado, Bourdieu inicia sua aula lançando a questão fundamental que move a sua pesquisa sobre o Estado e, portanto, sobre o poder simbólico, já que o autor esclarece que, quando escrevia o seu artigo de 1977 sobre o poder simbólico, ele não estava falando apenas sobre o poder simbólico, mas também sobre o Estado: “[...] eu não sabia que escrevia um artigo sobre o Estado: pensava escrever um artigo sobre o poder simbólico” (Bourdieu, 2014, p. 222). Ou seja, a sua teoria do Estado está intimamente relacionada com a sua teoria do poder simbólico.

Qual é a questão fundamental? De acordo com Bourdieu (2014, p. 224), quando pensamos os processos sociais, geralmente ficamos impressionados com os momentos extraordinários: “as rebeliões, as subversões, as insurreições, as revoluções”. Além disso, o autor nos conta que quando ele estava iniciando os seus estudos na área da Sociologia, a palavra mais pronunciada pelos sociólogos era “mutação”: mutação social, mutação tecnológica, mutação midiática, etc.

No entanto, para Bourdieu (2014, p. 224), nós “esquecemos com que facilidade os sistemas sociais se reproduzem”, sendo que o que é espantoso é justamente o inverso dos momentos extraordinários, das transformações, das mutações; “o que é problemático é aquilo que justamente não o é”, a saber, o fato de a ordem social ser “tão frequentemente observada” e o quanto “os mecanismos de reprodução são poderosos”.



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

Nessa perspectiva, “[...] como é possível que a ordem social seja tão facilmente mantida?”; “[...] como é possível que os dominados obedeçam? Como é possível que eles se submetam e se submetam tão facilmente?” (Bourdieu, 2014, p. 224-225).

Para responder essa questão fundamental, Bourdieu (2014, p. 225) propõe um exame dos “fundamentos teóricos” ou dos “instrumentos de pensamento” indispensáveis para a construção do conceito de poder simbólico, retomando o argumento da necessidade de sintetizar e integrar tradições teóricas percebidas como incompatíveis.

Segundo Bourdieu (2014, p. 226), o primeiro instrumento de pensamento necessário para a compreensão do poder simbólico do Estado é a tradição durkheimiana, sendo que a questão chave para sustentar a incorporação dessa tradição é a seguinte: “[...] o fato de o Estado conseguir impor-se tão facilmente não decorre de que ele está em condições de impor as estruturas cognitivas segundo as quais é pensado?”. Ou seja, é necessário se interrogar sobre a contribuição do Estado para a produção de “princípios de classificação”, de “categorias de percepção”, isto é, de “[...] estruturas estruturantes capazes de serem aplicadas a todas as coisas do mundo, e em especial às coisas sociais” (Bourdieu, 2014, p. 227).

Nesse sentido, o sociólogo explica que a hipótese durkheimiana é de que há uma relação genética entre as “estruturas mentais”, isto é, entre os princípios a partir dos quais construímos a realidade social e física, e as estruturas sociais; hipótese esta que pode ser observada em *Algumas formas primitivas de classificação* (1976), artigo em que Durkheim, em parceria com Marcel Mauss, sustenta que há uma “genealogia da lógica” e que “[...] os princípios de classificação tais como os observamos nas sociedades primitivas devem ser relacionados com as próprias estruturas da ordem social em que as estruturas mentais são constituídas” (Bourdieu, 2014, p. 227).

Analisando os sistemas de classificação de algumas tribos australianas, Durkheim e Mauss (1976, p. 184-198) perceberam que “a classificação das coisas reproduz a classificação dos homens”, além de que o que caracteriza essas classificações é que “[...] as ideias estão nelas organizadas de acordo com o modelo fornecido pela sociedade”, sendo que entre o sistema social dessas tribos e o seu sistema lógico “não há uma



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

relação acidental”, mas uma “relação estreita”; e que “[...] ao contrário de terem as relações lógicas entre as coisas fornecido base às relações sociais dos homens, [...] na realidade foram estas que serviram de protótipo àquelas”.

De acordo com Bourdieu (2014, p. 228), se seguimos essa tradição teórica, pode-se dizer que “[...] temos formas de pensamento produzidas pela incorporação de formas sociais, e que o Estado existe como instituição⁵”, na medida em que ele está em condições de impor de maneira universal, na escala de certa instância territorial, princípios de visão e de divisão, formas simbólicas, princípios de classificação:

Ao inculcar — em grande parte pelo sistema escolar — estruturas cognitivas comuns, tacitamente avaliativas, [...] ao produzi-las, ao reproduzi-las, ao fazê-las reconhecer profundamente, ao fazê-las incorporar, o Estado dá uma contribuição essencial à reprodução da ordem simbólica, que colabora de maneira determinante para a ordem social e para sua reprodução. Impor estruturas cognitivas e avaliativas idênticas é fundar um consenso sobre o sentido do mundo. O mundo do sentido comum [...] é um mundo sobre o qual as pessoas se põem de acordo sem sabê-lo, *fora de qualquer contrato*, sem sequer saber que afirmaram o que quer que seja relativo a esse mundo. O Estado é o principal produtor de instrumentos de construção da realidade social (Bourdieu, 2014, p. 230, *grifos nossos*).

De acordo com Bourdieu (2014, p. 237), o reconhecimento da legitimidade da cultura dominante é “um ato de submissão dóxico à ordem social”, trata-se de um ato de “conhecimento corporal, infraconscientes, infralinguísticos”. Para o autor, é desse tipo de ato de conhecimento que se deve partir para compreender o reconhecimento da ordem social, da ordem estatal. Portanto, sua teoria do poder simbólico do Estado está para além da tradição intelectualista das teorias do contrato social provenientes da filosofia moderna, que pressupõem um acordo consciente entre os indivíduos em relação às regras da ordem social, onde estes decidiriam tudo de forma livre, racional e deliberada.

Para Bourdieu (2014, p. 237), de modo distinto, “os contratos mais seguros são os tácitos, inconscientes”, isto é, “[...] os que não se assinam, os que não se percebem

⁵ Conforme Bourdieu, uma instituição social existe duas vezes, “existe na objetividade e na subjetividade, nas coisas e nos cérebros”, sendo que uma instituição exitosa, que é capaz de existir tanto na objetividade dos regulamentos como na subjetividade de estruturas mentais atribuídas a esses regulamentos, desaparece como instituição: “[...] uma instituição exitosa se esquece e se faz esquecer como tendo tido um nascimento, como tendo tido um começo”, ou seja, trata-se do que o autor chama de “amnésia da gênese”, inerente a toda institucionalização exitosa (Bourdieu, 2014, p. 166).



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

como tais”, aqueles que são “ratificados pelo inconsciente”. Assim, é mediante um “[...] acordo imediato e tácito (oposto em tudo a um contrato explícito) que se apoia a relação de submissão dóxica que nos liga, por todos os liames do inconsciente⁶, à ordem estabelecida” (Bourdieu, 2008, p. 118).

Ora, dessa forma, não se trata de situar na região das ideias e da consciência o que ocorre na região das práticas inconscientes, através dos *habitus* incorporados pela socialização e imersão nas estruturas da ordem social: as disposições corporais, os princípios geradores de esquemas de percepção, de pensamento e de ação (Bourdieu, 2014). É por isso que, nesse ponto da argumentação em *Sobre o Estado* (2014), o autor fará uma crítica ao conceito de ideologia formulado por correntes do marxismo que se inserem em uma filosofia da consciência e do sujeito; colocando em xeque o próprio termo ‘ideologia’, o que pode ser visto como um ponto de inflexão na terminologia do autor em relação aos seus textos anteriores dedicados ao conceito de poder simbólico, nos quais aquele termo tem uma posição de destaque e aparece com frequência.

De acordo com Bourdieu (2014, p. 232), para se pensar essa orquestração de *habitus* que o Estado consegue produzir, para compreender essa “[...] submissão imediata que é mais forte que todas as submissões declaradas”; é necessário sair das filosofias do sujeito em que determinadas correntes do marxismo⁷ pensam a ideologia, embora o autor retenha a contribuição de Karl Marx em relação às determinações de classe de uma ideologia dominante.

O problema é que, ao evocar “[...] a linguagem da consciência, por um ‘viés’ intelectualista e escolástico [...], sobretudo nos que, depois de Lukács, falam em ‘falsa consciência’” (Bourdieu, 2005, p. 53); o termo ideologia tende a cancelar “um dos mais

⁶ Outro fundamento teórico para a teoria do poder simbólico em Bourdieu é a psicanálise de Sigmund Freud (1978) e sua teoria do inconsciente, que rompe com os pressupostos intelectualistas/racionalistas das filosofias da consciência.

⁷ Por exemplo, em *História e consciência de classe* (2003), o marxista húngaro Georg Lukács tende a colocar a questão da ideologia em termos de consciência, adotando a concepção de um sujeito autocentrado, racionalista, dotado de consciência autônoma e livre, que escolhe racionalmente todas as suas ações. Outras correntes do marxismo, entretanto, não adotam essa problemática da consciência em suas teorias da ideologia, a exemplo de Louis Althusser (2015, p. 193, *grifo do autor*): “A ideologia é efetivamente um sistema de representações, mas essas representações não têm, no mais das vezes, nada a ver com a ‘consciência’; elas são, no mais das vezes, imagens, eventualmente conceitos, mas é antes de tudo como *estruturas* que elas se impõem à imensa maioria dos homens, sem passar por sua ‘consciência’”.



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

estruturalista”, já que ela nos permite entender os sistemas simbólicos como “estruturas estruturadas”. Por exemplo, de acordo com o autor, a contribuição de Saussure é mostrar que “[...] na língua, num mito ou num rito, há sentido, há lógica, há coerência”, ainda que essa lógica não seja “a lógica da lógica” (Bourdieu, 2014, p. 233).

Assim, perceber que os sistemas simbólicos são “estruturas coerentes” é dar-se o meio de compreender “[...] um dos aspectos mais ocultos, mais difíceis de captar da eficácia simbólica, notadamente da ordem simbólica do Estado: o efeito de coerência” (Bourdieu, 2014, p. 233):

Os sistemas simbólicos exercem um poder estruturante porque são estruturados, e um poder de imposição simbólica, de extorsão da crença porque não são constituídos ao acaso. [...] Não é possível compreender a existência de uma ordem simbólica e de uma ordem social, e os efeitos de dominação que se exercem pela imposição dessa ordem simbólica, a não ser que se recorra simultaneamente às tradições neokantianas e às tradições estruturalistas para explicar o fato de que as estruturas cognitivas que aplicamos ao mundo social, e que lhe são ajustadas, são tanto construtivas como coerentes, de uma coerência histórica, ligada a uma tradição de Estado (Bourdieu, 2014, p. 234-235).

Dessa forma, a ordem simbólica apoia-se sobre a imposição, ao conjunto dos agentes, de estruturas cognitivas que “[...] devem parte de sua consistência e de sua resistência ao fato de serem, pelo menos em aparência, coerentes e sistemáticas e estarem objetivamente em consonância com as estruturas objetivas do mundo social” (Bourdieu, 2008, p. 118).

Além disso, Bourdieu (2014, p. 238) vai destacar a importância de Max Weber para a formulação do seu conceito de campo, sustentando que o sociólogo alemão é outro importante instrumento de pensamento para a construção da teoria do poder simbólico do Estado, visto que, para compreender a dimensão propriamente simbólica do poder estatal, devemos “reintroduzir os agentes especializados e seus interesses específicos”.

De acordo com Bourdieu (2014, p. 238), Weber “[...] não se interessava pelos sistemas simbólicos em sua lógica interna, como fazem os estruturalistas, mas pelos agentes simbólicos” e, assim, ele chamava a atenção para o fato de que todos os sistemas simbólicos “devem ser relacionados à posição de seus produtores”, ou seja, que os produtos simbólicos devem ser relacionados ao que Bourdieu chama de campo;



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

observando que estes campos têm agentes específicos de produção e se configuram como universos de produção específicos, cuja lógica autônoma de funcionamento deve ser levada em consideração para compreendermos a eficácia própria dos sistemas simbólicos; não sendo suficiente relacioná-los diretamente aos interesses econômicos das classes dominantes.

É nesse sentido que, para Bourdieu (2014, p. 238), Weber teve o mérito de constituir os agentes religiosos, jurídicos, culturais, como “indispensáveis para compreender a religião, o direito, a literatura”, lembrando que, se quisermos entender a religião, não basta estudarmos “[...] a estrutura imanente ao *opus operatum*, religião ou mitologia; há que indagar quem são os *mitopoietas* [os fabricantes de mitos], como eles são formados, que interesses têm, em que espaço de concorrência estão”.

Em outras palavras, por que os agentes de Estado (burocratas, juristas, etc.) tinham certo interesse em dar uma forma universal à expressão particular de seus interesses? E em que medida isso se relaciona aos interesses das classes economicamente dominantes? Com essas questões, Bourdieu sustenta que se pode avançar na teoria do Estado, já que:

Compreendendo tudo isso, pode-se compreender como, produzindo uma ‘ideologia’ justificadora de sua posição, eles construíram o Estado, o pensamento de Estado, o modo de pensamento público; e esse modo de pensamento público, que correspondia a seu modo de pensamento particular, que estava conforme a seus interesses particulares até certo momento, tinha uma força particular porque, justamente, era público, republicano, de aparência universal (Bourdieu, 2014, p. 239).

Assim, percebemos com Bourdieu que na medida em que os agentes de Estado perseguiram os seus próprios interesses e cumpriam a função interna e própria ao campo burocrático do Estado, eles atendiam aos interesses das classes economicamente dominantes que fundamentavam o poder de Estado e, por consequência, cumpriam a função externa de legitimação da estrutura social dividida em classes sociais.

Por fim, é interessante relacionar o poder simbólico do Estado com o conceito de campo do poder. De acordo com Bourdieu (2014, p. 407), a tese geral sobre a gênese do Estado moderno poderia se enunciar como “[...] uma constituição progressiva de um espaço diferenciado, de um conjunto de campos”; sendo que esses campos estão “[...] em



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

concorrência uns com os outros, e é nessa concorrência que, de certa forma, se inventa o Estado, se inventa uma espécie de poder ‘metacampo’”.

Para o autor, cada campo quer agir sobre esse metacampo para triunfar simultaneamente sobre os outros campos e dentro de seu campo, de modo que o que se constitui é um espaço de poder diferenciado, o que o autor chama de campo do poder: “[...] eu queria descrever a gênese do Estado e, na realidade, creio que descrevo a gênese do campo do poder, isto é, um espaço diferenciado dentro do qual os detentores de poderes diferentes lutam para que seu poder seja o poder legítimo” (Bourdieu, 2014, p. 407).

Assim, uma das implicações das lutas dentro do campo do poder é o poder sobre o Estado como “metapoder” capaz de agir sobre os diferentes campos. Em outras palavras, um dos princípios unificadores do campo do poder é que os agentes que dele fazem parte lutam pelo poder sobre o Estado, por “[...] esse capital que dá poder sobre a conservação e a reprodução das diferentes espécies de capital”, bem como sobre a definição da “taxa de câmbio” entre as diferentes espécies de capital (Bourdieu, 2014, p. 266-267).

Considerações Finais

Diante dos elementos considerados neste artigo, podemos perceber que Pierre Bourdieu desenvolve, a partir de uma síntese crítica entre tradições do pensamento sociológico, uma teoria materialista dos sistemas simbólicos, na qual ideias e símbolos se apoiam em aparelhos e instituições, e em que se destaca a dimensão material dos comportamentos e das práticas sociais. Não se trata de situar na ordem das ideias e da consciência, como nas teorias idealistas da ideologia, o que ocorre na ordem das práticas e das crenças inconscientes.

Nesse sentido, Bourdieu (1989, p. 14-15) explica, ao contrário da análise do discurso que não leva em consideração as condições sociais de eficácia dos discursos, que o poder simbólico não reside nos sistemas simbólicos considerados isoladamente, mas se define “[...] numa relação determinada - e por meio desta - entre os que exercem



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

o poder e os que lhe estão sujeitos, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença”. Ou seja, “[...] o que faz o poder das palavras e das palavras de ordem [...] é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras” (Bourdieu, 1989, p. 14).

É por isso que o poder simbólico é uma forma “transformada”, isto é, “irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder” e, conforme o sociólogo, só se pode superar a alternativa dos “modelos energéticos” que descrevem as relações sociais como relações de força e dos “modelos cibernéticos” que fazem delas relações de comunicação; quando se observa “[...] o trabalho de dissimulação e de transfiguração que garante uma verdadeira transsubstanciação das relações de força”, que acrescenta uma força propriamente simbólica a essas relações de força, fazendo “ignorar-reconhecer a violência que elas encerram objetivamente”, transformando-as em poder simbólico, “capaz de produzir efeitos reais sem dispêndio aparente de energia” (Bourdieu, 1989, p. 15).

Dessa forma, os sistemas simbólicos estruturados e estruturantes, promovendo uma homologia entre as estruturas subjetivas e as estruturas objetivas de uma sociedade dividida em classes sociais, contribuem decisivamente para a naturalização/legitimação de um arbitrário cultural⁸ e, portanto, para a reprodução das relações sociais de produção capitalistas.

Referências

Althusser, Louis. **Por Marx**. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

Bourdieu, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

⁸ “Numa formação social determinada, o arbitrário cultural que as relações de força entre os grupos ou classes constitutivas dessa formação social colocam em posição dominante no sistema dos arbitrários culturais é aquele que exprime o mais completamente, ainda que sempre de maneira mediata, os interesses objetivos (materiais e simbólicos) dos grupos ou classes dominantes” (Bourdieu & Passeron, 1992, p. 23-24).



Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu

Julio César Pereira dos Santos

- Bourdieu, Pierre. **Meditações pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- Bourdieu, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- Bourdieu, Pierre. **Razões práticas**. 9 Ed. - Campinas: Papirus, 2008.
- Bourdieu, Pierre. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- Bourdieu, Pierre; Passeron, Jean-Claude. **A reprodução**. 3 Ed. - Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.
- Durkheim, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- Durkheim, Émile & Mauss, Marcel. Algumas formas primitivas de classificação. *In*: Rodrigues, José Albertino (Org.). **Émile Durkheim: sociologia**. 2 Ed. - São Paulo: Ática, 1976.
- Freud, Sigmund. Esboço de psicanálise. *In*: **Freud**. Os Pensadores. São Paulo: Abril cultural, 1978.
- Lévi-Strauss, Claude. **Antropologia estrutural**. 5 Ed. - Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.
- Lukács, Georg. **História e consciência de classe**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- Marx, Karl & Engels, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- Saussure, Ferdinand. **Curso de linguística geral**. 12 Ed. - São Paulo: Cultrix, 1985.
- Weber, Max. A psicologia social das grandes religiões mundiais. *In*: Gerth, Hans; Mills, Charles. (Org.) **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: LTC Editora S.A, 1982.